



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES  
27 3182-9200

### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 PROFESSOR VOLUNTÁRIO – REDES TCP/IP

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS SERRA, torna pública a abertura de inscrições para a **Chamada Pública**, para Professor Voluntário – Área: Direito para o Campus Serra, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; Resolução CD Nº 03/2006, de 20 de abril de 2006 que regulamenta a atuação de Professor Voluntário em atividades no CEFETES, e dá outras providências; e considerando os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Bacharelado em Sistemas de Informação do Ifes – Campus Serra, que preveem, respectivamente, os componentes curriculares Direito e Ética Aplicados e Ética e Legislação em Informática com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

#### 1) PRÉ-REQUISITOS

Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Ciência da Computação em cursos reconhecidos pelo MEC.

#### 2) ATUAÇÃO

2.1 Planejar e lecionar o componente curricular Redes TCP/IP, com carga horária semestral de 60 horas no curso Técnico em Informática, no período compreendido entre 13/02/2020 a 10/07/2020, conforme plano de trabalho. As aulas ocorrerão duas vezes por semana, de acordo com a disponibilidade do voluntário informada no início do período, em turno diurno.

2.2 A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Voluntário, constituir-se-á numa honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração nem gerando vínculo empregatício ou previdenciário entre o docente e a Instituição, conforme previsto no Parágrafo único do art. 1º da Lei 9608/98.

#### 3) INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [sec.sr@ifes.edu.br](mailto:sec.sr@ifes.edu.br) entre os dias **07/02/2020 a 10/02/2020**.

3.2 O candidato deverá anexar ao e-mail uma cópia digital em formato PDF dos seguintes documentos: currículo lattes, RG, diploma de Graduação em pelo menos uma das áreas exigidas, comprovante de tempo de experiência profissional, caso haja, e demais diplomas, certificados e documentos citados no currículo lattes.

#### **4) SELEÇÃO E RESULTADOS**

- 4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação de acordo com pontuação obtida segundo os critérios do Anexo I;
- 4.2 Só serão considerados para análise do currículo os títulos cujos originais forem digitalizados e enviados em formato PDF para o e-mail [sec.sr@ifes.edu.br](mailto:sec.sr@ifes.edu.br) durante o período de inscrição.
- 4.3 O resultado será disponibilizado no site do Campus Serra do Ifes no dia seguinte ao término das inscrições. A Diretoria de Ensino realizará contato com o candidato selecionado para convocação.

#### **5) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE VOLUNTARIADO E DO SEU ENCERRAMENTO**

- 5.1 As atividades terão início após a assinatura do termo de Adesão Semestral celebrado entre o Ifes campus Serra e o prestador do serviço voluntário, o qual deverá ser arquivado na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus;
- 5.2 Após o encerramento do período de voluntariado a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Campus emitirá declaração comprovando a atuação do docente voluntário.
- 5.3 O período de voluntariado poderá ser estendido para o semestre de 2020/2, a critério do profissional e da Diretoria de Ensino (ouvidos os Colegiados de Curso envolvidos no processo).

#### **6) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do campus em conjunto com os Colegiados dos cursos interessados.

Serra, 7 de fevereiro de 2020

**José Geraldo Orlandi**  
Diretor-Geral do Campus Serra do Ifes



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES 27 3348-

9200

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 1 – Formação Acadêmica

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado)	12	12
Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado)	6	12
Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	4	8
TOTAL GERAL		32

### 2 – Experiência Profissional:

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Experiência Didática na área de atuação (por ano)	6	36
Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de atuação (2 pontos por 20h nos últimos 3 anos)	2	20
Publicação na área de atuação (3 pontos por publicação nos últimos 3 anos)	3	12
TOTAL GERAL		68

PLANO DE TRABALHO

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
COMPONENTE CURRICULAR	REDES TCP/IP	CARGA HORÁRIA	60 HORAS
PERÍODO LETIVO	CARGA SEMANAL		
OBJETIVOS	<p>Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede • Identificar os equipamentos de certificação de meios físicos • Analisar as características dos meios físicos disponíveis e as técnicas de transmissão digitais e analógicas fazendo relação entre os dois • Descrever componentes de redes • Compreender as arquiteturas de redes • Conhecer serviços e funções de servidores de rede. Identificar e informar as necessidades dos usuários em relação à segurança da rede conforme as políticas de acesso do ambiente em uso • Descrever configurações para software de rede • Utilizar os recursos oferecidos pela rede atendendo às especificações e necessidades dos usuários • Descrever as necessidades do usuário entre os recursos da rede • Orientar os usuários no uso dos recursos da rede • Utilizar computadores conectados em redes.</p>		
EMENTA	<p>Redes TCP/IP Histórico e fundamentos da arquitetura TCP/IP. Endereçamento de redes (classes, endereços, máscaras). Subredes. Roteamento IP (tabela de rotas). modelo OSI. protocolo de transporte TCP/UDP. fundamentos de redes wan's;</p>		

CONTATOS:

**Ifes – Campus Serra**

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

Diretoria de Ensino